

ALCCANCI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF: 30.065.329/0001-00

NIRE: 52300039771

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025.

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na avenida Anhanguera, 5674, sala 1006 e 1010, Edifício Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP: 74.043-010.

2. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Alfiery Fellipe Benedetti; **Secretária:** Kelly Malanchen Benedetti.

4. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia:

5.1 Aprovar a designação da Sra. Kelly Malanchen Benedetti como nova Representante Legal da Alccanci Securitizadora S.A.

5.2 Alterar a Remuneração das Debêntures da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Emissões.

5.3 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. Deliberações:

6.1. Deliberar pela atualização do cadastro da Companhia junto ao Sistema da Receita Federal, de modo a habilitar a Sra. **Kelly Malanchen Benedetti** a exercer a função de Representante Legal da Sociedade, com poderes para a prática de todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações legais e acessórias da empresa, garantindo a regularidade e conformidade de suas responsabilidades fiscais.

ALCCANCI SECURITIZADORA S.A.**CNPJ/MF: 30.065.329/0001-00****NIRE: 52300039771**

6.2. Aprovar os Termos do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, o qual altera o inciso 12) Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, passando a vigorar a partir de 01/10/2025 com a seguinte redação: **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** *A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontado taxa de administração de 40% (quarenta por cento).*

6.3. Aprovar os Termos do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, o qual altera o inciso 12) Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, passando a vigorar a partir de 01/10/2025 com a seguinte redação: **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** *A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontado taxa de administração de 40% (quarenta por cento).*

6.4. Aprovar os Termos do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, o qual altera o inciso 12) Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, passando a vigorar a partir de 01/10/2025 com a seguinte redação: **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** *A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontado taxa de administração de 40% (quarenta por cento).*

6.5. Aprovar os Termos do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, o qual altera o inciso 12) Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, passando a vigorar a partir de 01/10/2025 com a seguinte redação: **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** *A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus à remuneração variável e será calculada com base no desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, descontado taxa de administração de 40% (quarenta por cento).*

6.6. Fica autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, e trata-se de cópia fiel do livro próprio, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

ALCCANCI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF: 30.065.329/0001-00

NIRE: 52300039771

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Goiânia-GO, 22 de setembro de 2025.

Mesa:

Alfiery Fellipe Benedetti

Kelly Malanchen Benedetti

Acionistas:

Alfiery Fellipe Benedetti

Gilberto Benedetti

Kelly Malanchen Benedetti



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALCCANCI SECURITIZADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03533958116	ALFIERY FELLIPE BENEDETTI
48847461987	GILBERTO BENEDETTI
01922520110	KELLY MALANCHEN BENEDETTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2025 14:43 SOB N° 20252580753.
PROTOCOLO: 252580753 DE 30/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515744418. CNPJ DA SEDE: 30065329000100.
NIRE: 52300039771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2025.
ALCCANCI SECURITIZADORA S.A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.